



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2010/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. **Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 10317783 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.141.041-20, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 040/2010/SEMA, firmado com os senhores **HÉLIO JOSÉ SANDRINI JÚNIOR E DANIELLY SANDRINI**., com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 02/GEPI/CAL/SAAS/SEMA/2021, de 19 de janeiro de 2022, onde solicita a inclusão de Fonte de Recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Décima – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da cláusula 10.1. do contrato incluem-se:

Fonte de Recurso: 195

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF: 050.035.751-12

Assessora Técnica
SEMA-MT

CPF: 604.328.371-91